

## **ACTA Nº 24**

### **ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2008: - - - - -**

- - - - - Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira e a presença dos Deputados Municipais Carlos Parente Antunes (PSD), Luis Louro (BE), António Rui Viana Fernandes da Ponte (CDU) Aristides Martins de Sousa (CDS/PP), José Filipe Penteadó Ribeiro (PJI) Luisa Novo Vaz (I). Secretariou a Chefe de Secção Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas foi declarada aberta a reunião.

#### **REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**

**MUNICIPAL:-** Dando início aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01)**

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** O Presidente da Assembleia deu conhecimento do ofício remetido pelo Presidente da Câmara que propõe o aditamento de mais dois assuntos para agendamento na próxima sessão ordinária da Assembleia. Face ao atrás exposto, foi deliberado aditar mais os seguintes assuntos à ordem de trabalhos da sessão ordinária que terá lugar no próximo dia 22 de Dezembro, pelas 21 horas, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade com a seguinte:

## Mandato 2005-2009

### ORDEM DE TRABALHOS

6. PROCESSO DE OBRAS 38/08 - DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO;

7. CONSTRUÇÃO DE RESTABELECIMENTO VIÁRIO COM SUPRESSÃO DE PN AO KM 87-602, EM CARREÇO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais Carlos Antunes (PSD), Luis Louro (BE), Rui Viana (CDU), Aristides Sousa (CDS-PP), Filipe Penteado (JFI) e Luisa Novo Vaz (I).

**(02) GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

ASSUNTOS	TEMPOS
PROCESSO DE OBRAS 38/08 - DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO	30 minutos
CONSTRUÇÃO DE RESTABELECIMENTO VIÁRIO COM SUPRESSÃO DE PN AO KM 87-602, EM CARREÇO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL	30 minutos

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais Carlos Antunes (PSD), Luis Louro (BE), Rui Viana (CDU), Aristides Sousa (CDS-PP), Filipe Penteado (JFI) e Luisa Novo Vaz (I).

**APRESENTAÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o deputado municipal José Carlos Resende. **(03)**

**REFERENDO LOCAL - CUMPRIMENTO DA PROPOSTA DO BE APROVADA NA REUNIAO DE 6 DE OUTUBRO:-** Antes de se iniciar a discussão do presente ponto esteve presente na reunião o Presidente da Câmara o qual deu conhecimento do conteúdo e aspecto gráfico do folheto que irá ser distribuído pela população vianense no sentido de esclarecer as pessoas sobre o

## **Mandato 2005-2009**

Referendo Local, informando ainda que tinham sido impressos 50.000 exemplares, tendo de seguida sido acordado que cada um dos representantes dos agrupamentos políticos presentes ficarão responsáveis pela distribuição da seguinte quantidade de folhetos:- PSD - 5.000; PS - 5.000; BE - 1600; CDU - 1600; CDS/PP - 2000; Dra. Luisa Vaz - 500. No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 2 de Dezembro corrente, foi deliberado realizar os debates nos seguintes locais:-

<b>Freguesia</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Barroselas	Dia 08 de Janeiro - 21,30	Salão da Junta de Freguesia
Santa Marta Portuzelo	Dia 09 de Janeiro - 21,30	Centro Formação Profissional - Auditório
Vila Nova de Anha	Dia 10 de Janeiro - 21,30	Sala Assembleia de Freguesia
Lanheses	Dia 10 de Janeiro - 15,00	Sede Junta de Freguesia (antigo edifício escola primária)
Vila Franca	Dia 11 de Janeiro - 21,30	Sede Junta de Freguesia
Cidade	Dia 12 de Janeiro - 21,30	Auditório da Biblioteca Municipal

De seguida e depois de amplamente discutido foram apresentadas duas propostas, a Proposta A, apresentada pelo deputado José Carlos Resende que defende que o tempo será distribuído de forma igual entre os agrupamentos que defendem o SIM e o NÃO, a Mesa será constituída pelo mesmo número de elementos, independentemente do numero de Agrupamentos Políticos que defendem cada uma das posições, e a Proposta B, apresentada pelo deputado Luis Louro que defende que o tempo seja distribuído de forma igual entre os agrupamentos que defendem o SIM e o NÃO e a Mesa será constituída pelo numero de agrupamento politico que defende cada uma das posições ou seja pelo Não terá três elementos na Mesa e o SIM terá quatro elementos na Mesa. Posta a votação registou-se os seguintes resultados:- Proposta A - 2 votos (PS) e (JFI); Proposta B - 5 votos (PSD), (CDU), (BE), Dra. Luisa Vaz, (CDS/PP). Face a este resultado, e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 20º conjugado com o nº 3 do artigo 52º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo em consideração o número de deputados municipais que

## **Mandato 2005-2009**

compõem cada um dos agrupamentos representados considerou-se aprovada a proposta "A". Mais foi deliberado seguir a seguinte metodologia na realização dos debates:- A Mesa da Assembleia irá funcionar como moderador do debate, sendo que o tempo de duração deste será de duas horas sendo atribuído 30 minutos aos agrupamentos que defendem o SIM e 30 minutos para os agrupamentos que defendem o NÃO, 40 minutos para o público com a duração máxima de 2 minutos por pessoa, e 20 minutos para considerações finais. Em caso de dúvidas e omissão serão seguidas as regras do Regimento da Assembleia. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS -**

O Partido Socialista entende que os debates que estão em causa são úteis e devem ser promovidos garantindo regras de igualdade absoluta entre os defensores das duas posições que estão em confronto no referendo. As reuniões propostas, só poderiam ter duas metodologias aceitáveis:- Na primeira reproduziam-se as regras da assembleia municipal, só intervinham os membros da assembleia, cada um dos agrupamentos políticos teria o tempo regimental correspondente, intervindo dentro daqueles períodos todos os deputados que o pretendessem, havendo lugar às cedências de tempo previstas e à observância das restantes regras regimentais. Neste caso os apoiantes do "Não" teriam mais tempo, porquanto os agrupamentos que já manifestaram posição nesse sentido têm um maior número de deputados municipais e consequentemente poderiam ter um maior número de intervenientes. A segunda hipótese, que é a que defendemos implica que os debates sejam organizados de forma a assegurar a igualdade entre os apoiantes do "SIM" e do "NÃO", podendo cada força política indicar livremente os seus representantes, sendo o tempo de intervenção igual, dividido entre os agrupamentos, na forma que estes acordarem no momento e só na falta de acordo através do cálculo da proporção de representantes que têm na Assembleia Municipal. Na Mesa, além dos moderadores, devem estar e intervir o mesmo número de representantes de cada lado. As

## **Mandato 2005-2009**

alternativas apresentadas que visavam conceder mais tempo, ou garantir mais intervenientes, em função do número de agrupamentos existentes de um dos lados menosprezando a representação na Assembleia Municipal e a necessidade de garantir igualdade entre as duas posições é manifestamente inaceitável. (a) José Carlos Resende". **DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - O CDS-PP discorda da interpretação que ora o PS ora os Presidentes de Junta Independentes, nesta Comissão, vêm dar à proposta que, na reunião da Assembleia Municipal, realizada a 6 de Outubro, foi apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada por unanimidade. O CDS-PP votou favoravelmente a proposta do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal porque, quando este foi presente e explicada a este agrupamento político, o espírito nela traduzido e apresentado pelo BE era o de, nos debates de esclarecimento a promover pela comissão objecto de proposta, estarem presentes os elementos dos, cito, "partidos e coligações representados nesta Assembleia", sendo claro que ao não mencionar nem explicitar outros intervenientes, a proposta os exclui do âmbito da mesma, acercando dos partidos e coligações "representados nesta Assembleia" a "realização de debates nos locais a designar por esta comissão com a presença dos representantes dos partidos e coligações", ou seja, com os elementos desses mesmos partidos e coligações. Neste termos, porque em sede de Comissão Permanente se quis dar outra interpretação à deliberação do plenário da Assembleia Municipal, desvirtuando-a no espírito e na votação, o CDS-PP, não se revê na tomada de posição desta Comissão Permanente sobre o assunto, tendo mesmo ponderado abandonar a presente reunião de trabalhos, contestando, desta forma, a legitimidade da votação e a metodologia adoptada em tudo que permita a presença de outros elementos na mesa para além dos elementos representantes dos partidos e coligações com assento na Assembleia Municipal de Viana do Castelo. Tal postura da maioria do PS e da coligação dos Presidentes de Junta Independentes é o exemplo da prepotência das maiorias que, por força da mesma, impõe os pontos de vista pelo voto, mesmo que contraindo decisões anteriores e vinculativas. (a) Aristides Sousa". **(04)**

## **Mandato 2005-2009**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas vinte horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.